

Resolução nº : 7047/2003
Protocolo nº : 174286/03
Origem : INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA
CEGOS DE LONDRINA
Interessado : INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA
CEGOS DE LONDRINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 110.106,73 (cento e dez mil, cento e seis reais e setenta e três centavos).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente